



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1848/18.

Em, 15 de outubro de 2018.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 06, de **Rua José Porfírio de Bessa**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Projetada 12 e ao Oeste com a área verde, localizada no Loteamento Ares da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 15 de outubro de 2018.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA -14ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMERA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: 15 / 10 / 18
Hora: 12:00
 Daihanny Denise da Silva Assistente Administrativo